LEI Nº 1760 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Denomina Raimundo Pinheiro Pires, o Centro de Ensino localizado no povoado Km 17 deste Município, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominado Raimundo Pinheiro Pires, o Centro de Ensino, localizado no povoado Km 17 deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de março de 2017.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ – ESTADO DO MARANHÃO.

MENSAGEM Nº. 06/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação de Vossas Excelências, Ilustres componentes desta respeitável Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei.

Ilustres Vereadores, o Executivo Municipal está homenageando RAIMUNDO PINHEIRO PIRES, dando o seu nome ao Centro de Ensino, localizado no povoado km17, Município de Codó-MA, em reconhecimento ao que ele contribuiu para o progresso de Codó.

Natural da localidade São João da Mata, Município de Anajatuba, neste Estado, onde nasceu a 19 de junho de 1929. Cedo assumiu o rebanho bovino do seu pai, tornando-se um grande vaqueiro. A partir dos seus 20 anos de idade já possuía algumas cabeças de gado, que lhe renderam considerável lucro.

Foi casado com a senhora Maria de Lourdes Santos Pires, de cuja união conjugal nasceram 3 filhos: César Henrique Santos Pires, político de expressão, eleito Deputado Estadual em diversos Legislaturas, Celso Henrique Santos Pires e Carlos Henrique Santos Pires, este último, faleceu prematuramente.

Bidoca, como carinhosamente era conhecido pela comunidade codoense, chegou a Codó, com suas duas décadas de existência. Tornou-se um comerciante bem sucedido da época, com sua casa comercial instalada na Praça da Bandeira, comprando arroz, algodão e babaçu e outros gêneros, e vendendo produtos diversos. Foi um grande proprietário na zona rural do Município.

Na gestão do Prefeito Moisés Reis, intermediou a possibilidade do antigo Colégio Magalhães de Almeida, acrescentar mais duas salas de aula, em terreno de propriedade de terceiros que se limitava ao referido Colégio.

O homenageado faleceu em 10 de março do ano de 2009, deixando uma grande lacuna no seio família e perante a sociedade codoense.

Com essas breves informações, acreditamos que o presente Projeto de Lei seja bem acolhido pelos Ilustres Vereadores e o aprovem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Codó – MA, 09 de março de 2017.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
EXPEDITO MARCOS CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Codó – MA
NESTA